

# Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ STITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI **JI-PARA**



## PORTARIA N. 130/IPREJI/2023

Autorizar viagem da servidora, conceder diárias e da outras providências.

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária № 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Autorizar a Senhora LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI, ocupante do cargo DIRETORA PREVIDENCIÁRIA, a dirigir-se à Porto Velho/RO, juntamente com a Presidente do IPREJI, Diretora Administrativo-Financeiro e Diretora de Contabilidade, para participar do VII Fórum Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia -IPERON, nos dias 21 a 23 de novembro do corrente ano.
- Art.2º O meio de transporte será (veículo oficial do IPREJI, Marca Toyota, modelo O Hilux, Placa QTF – 7A71, para ida e volta).
- Art.3º O período de afastamento corresponde aos dias 20 de novembro de 2023 até o dia 23 de novembro de 2023, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 24/11/2023, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subseguente do prazo final da portaria de concessão).
- Art.4º Conceder à servidora acima mencionada 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.
  - Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 17 de novembro de 2023.

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido Presidente do IPREJI Decreto n.2269/GAB/PM/JP/2023



Av. Ji-Paraná, n. 615, bairro Urupá - CEP 76.900-261 Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55 Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



# Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

# FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do DocumentoIdentificação/NúmeroDataPortaria de Concessão de Diária130/IPREJI/202317/11/2023

Processo

Documento

ID: **452490** 

CRC: **C25FCBB5**Processo: **4-14976/2023** 

Usuário: Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira

Criação: 17/11/2023 16:22:19 Finalização: 17/11/2023 16:22:19

MD5: C637C7B4832A719C1E1A2A99054C6B73

SHA256: D6630971DF3F41B0639EF927DBE5EEED419145EA50641CBEAC594D9DB9D5EC8D

Súmula/Objeto:

### 130/IPREJI/2023

# INTERESSADOS IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ ASSUNTOS CONCESSÃO DE DIÁRIAS ASSINATURAS ELETRÔNICAS SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA 19/11/2023 20:11:49

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 452490 e o CRC C25FCBB5.